

## ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

### CONSELHO CONSULTIVO

### PLENÁRIO

**Parecer CC - PL ORD N.º 2/2020**

**sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE**

**“Plano de Atividades e Orçamento - 2021”**

#### **1. ENQUADRAMENTO**

Nos termos dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), republicados pelo Decreto-Lei n.º 57-A/2018 de 13 de julho, o projeto de Orçamento, elaborado anualmente pelo Conselho de Administração, é submetido a apreciação dos Órgãos Sociais - Fiscal Único e Conselho Consultivo (CC) - que integram na sua composição diferentes Ministérios, de modo a que se encontrem representadas diferentes entidades responsáveis pela implementação de políticas públicas que direta e indiretamente se encontram relacionadas com a atividade da ERSE e do membro do Governo que tutela a defesa do Consumidor, das empresas reguladas e dos consumidores que suportam na íntegra os custos de funcionamento da ERSE. Obtido o parecer destes órgãos da ERSE, o projeto é apresentado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia, para aprovação.

É assim atribuído ao CC um importante papel no controlo de gestão da ERSE.

O CC recebeu do CA da ERSE o documento “Plano de Atividades e Orçamento 2021”, em 25.09.2020, acompanhado do Parecer do Fiscal Único de 20.08.2020 para, nos termos legais e estatutários, emitir o competente parecer, o que se concretiza nos pontos seguintes. Complementarmente, o CA da ERSE fez a apresentação dos documentos em discussão em reunião do CC, convocada para o efeito.

 1

## 2. CONTEXTO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Atividades e Orçamento para 2021 é um importante instrumento de gestão que permite o planeamento e controlo da execução da estratégia delineada e foi estruturado em sintonia e articulação com o Plano Estratégico e Financeiro Plurianual 2019-2022 que fixou as cinco orientações estratégicas da ERSE para este período, a saber:

- i) Incentivar o conhecimento e a participação ativa da sociedade na regulação do setor energético e garantir a proteção dos interesses dos consumidores presentes e futuros;
- ii) Promover a regulação eficiente de monopólios naturais num contexto de descentralização e inovação;
- iii) Aprofundar o funcionamento dos mercados grossistas e retalhistas, reforçar a confiança e possibilitar o envolvimento dos consumidores no mercado;
- iv) Promover uma regulação clara, eficaz e dinâmica num contexto de transição energética;
- v) Afirmar a excelência da ERSE.

O ano 2021 será particularmente especial, quer pelos desafios sociais e económicos trazidos pela pandemia de SARS-COV-2, quer porque o setor energético atravessa um momento-chave, que trará importantes alterações para os consumidores do presente e do futuro.

Os objetivos políticos traçados com vista à descarbonização da economia nacional em todos os setores de atividade, preveem medidas para a energia e indústria, para a mobilidade e transportes, para a agricultura e florestas e para as águas residuais e resíduos. O Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030, ao estabelecer os objetivos da política climática e energética para Portugal, refere que, embora todos os setores de atividade participem na transição para uma sociedade descarbonizada, na próxima década, é o setor da energia aquele que dará um maior contributo.



### **3. PLANO DE ATIVIDADES**

O plano de atividades para 2021 estrutura-se por referência aos cinco objetivos estratégicos:

#### **OE 1- Incentivar o conhecimento e a participação ativa da sociedade na regulação do setor energético e garantir a proteção dos interesses dos consumidores presentes e futuros**

Para alcançar este objetivo, a ERSE propõe-se desencadear ações e iniciativas que conduzam a um melhor esclarecimento e capacitação dos consumidores e demais interessados. A organização destas iniciativas pretende potenciar maior acesso à informação e aos meios necessários para o exercício dos direitos, de modo a estimular uma participação ativa da sociedade civil no desenvolvimento dos setores regulados.

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

##### **1. Promover o esclarecimento e a capacitação dos consumidores para participarem ativamente nos mercados elétrico e de gás natural**

- Preparar e divulgar conteúdos informativos adequados às necessidades.
- Realizar ações de formação especialmente orientadas.

##### **2. Gerir e tratar as reclamações e os pedidos de informação dos consumidores de energia**

- Assegurar tratamento e resposta a reclamações e pedidos de informação.
- Acompanhar protocolos com centros de arbitragem de conflitos de consumo.
- Implementar nova ferramenta tecnológica (CRM).



### **3. Desenvolver formas e meios que potenciem a eficácia da comunicação externa da ERSE**

- Adequar a informação regulatória aos diversos público-alvo.
- Diversificar suportes comunicacionais.

### **4. Identificar e organizar iniciativas de participação pública**

- Realizar consultas e audições públicas para a regulamentação da ERSE.
- Realizar conferências, seminários, *webinars*, sessões de diálogo aberto.

## **OE 2- Promover a regulação eficiente de monopólios naturais num contexto de descentralização e inovação**

A regulação económica de monopólios naturais é um dos principais pilares de atuação da ERSE.

Em 2021 serão desenvolvidas várias atividades em torno desta orientação estratégica, designadamente a avaliação do desempenho das redes e das restantes infraestruturas do setor energético, e do aperfeiçoamento das metodologias de regulação para garantir a manutenção da eficiência económica destas atividades.

Paralelamente, serão desenvolvidas atividades prospetivas com vista a antecipar o papel das infraestruturas reguladas no contexto de um sistema energético integrado, em que deverão ser tidas em conta as complementaridades entre os vários vetores energéticos e os desafios trazidos pela produção elétrica descentralizada ou pela produção para o autoconsumo. O incremento na complexidade da regulação das atividades de rede decorrerá igualmente da multiplicação de agentes do setor, pelo que serão considerados os avanços tecnológicos, em especial ao nível da digitalização, que poderão contribuir para o aparecimento de novas soluções para todos os atores.

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

### **1. Preparar o novo período de regulação do setor elétrico a iniciar em 2022**

- Estudos de avaliação da eficiência económica das atividades reguladas, para determinação das taxas de remuneração dos ativos e definição de metas e parâmetros regulatórios.
- Rever modelo de regulação ao nível das tarifas de infraestruturas e de acesso às redes e ponderar aplicação de novas metodologias de regulação.

### **2. Avaliar os investimentos nas infraestruturas reguladas**

- Analisar as propostas dos planos de desenvolvimento e investimento nas infraestruturas reguladas SE e SNG - Portugal continental.
- Analisar e aprovar planos de desenvolvimento e investimento nas redes elétricas - RAA e RAM.
- Supervisionar investimentos realizados e implementação dos planos aprovados – Pc e RAs.

### **3. Determinar proveitos e tarifas das atividades reguladas do setor elétrico e da mobilidade elétrica para 2022 e do gás natural para o ano gás 2021-2022**

- Definir proveitos permitidos revendo a evolução de variáveis que condicionam as atividades reguladas.
- Definir estrutura de preços eficientes das tarifas das infraestruturas reguladas e das tarifas de acesso às redes.
- Definir balanços de energia, tipificar consumos, diagramas de carga e perdas.

#### **4. Avaliar as tarifas transitórias do setor elétrico e do setor do gás natural**

- Analisar equilíbrio entre as tarifas transitórias de venda a clientes finais dos CUR retalhista e os preços praticados pelos comercializadores do mercado liberalizado.
- Avaliar sustentabilidade económica dos CUR e assegurar a inexistência de subsidiações cruzadas com empresas sujeitas às regras de mercado quando integrem os mesmos grupos económicos.

#### **5. Monitorizar as variáveis com impacto na sustentabilidade económica do sistema**

- Monitorizar o desempenho económico das empresas reguladas, as relações económicas entre empresas pertencentes aos mesmos grupos empresariais.
- Projetar a evolução dos custos da cadeia de valor, da capacidade do sistema em recuperar esses custos analisando o impacte tarifário e a evolução da dívida tarifária.

#### **6. Adaptar o modelo de regulação aos novos desafios e aperfeiçoar as metodologias de regulação para além do período regulatório**

- Avaliar a integração de instalações em BT nas redes inteligentes e o atual mecanismo de incentivo ao investimento em redes inteligentes.
- Acompanhar os projetos-piloto – tarifas de acesso às redes, participação do consumo e da pequena produção no mercado de serviços de sistema, autoconsumo coletivo e comunidades de energia renovável.
- Realizar estudos de suporte ao aperfeiçoamento de metodologias de regulação a médio-longo prazo – proveitos permitidos, tarifas e critérios de planeamento para efeitos de acesso às redes.

## **7. Assegurar o adequado funcionamento das infraestruturas do Sistema Petrolífero Nacional (SPN), bem como o acesso às instalações declaradas de interesse público**

- Elaborar pareceres a procedimentos de licenciamento de grandes instalações petrolíferas, postos de abastecimento de combustíveis, instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de biocombustíveis e de instalações de armazenamento e distribuição de gás de petróleo liquefeito (GPL) canalizado.
- Supervisionar pedidos de acesso às instalações do SPN declaradas de interesse público, contratos estabelecidos, preços praticados, termos de utilização das instalações.
- Supervisionar o cumprimento das obrigações legais de transparência - publicação e atualização das capacidades disponíveis das instalações do SPN declaradas de interesse público.
- Atualizar e publicar os custos de referência para o acesso às diversas infraestruturas do SPN.

Atendendo à recente atribuição de responsabilidades à ERSE na área dos combustíveis líquidos, biocombustíveis e GPL, algumas das quais transitam de outros Organismos, o CC recomenda que haja boa articulação entre todos de modo a evitar sobrecarga burocrática desnecessária para os operadores e se garanta clareza de responsabilidades.

### **OE 3- Aprofundar o funcionamento dos mercados grossistas e retalhistas, reforçar a confiança e possibilitar o envolvimento dos consumidores no mercado**

O aprofundamento dos mercados energéticos portugueses enquadra-se pela política energética europeia e nacional, focadas na realização da transição energética para uma sociedade de neutralidade carbónica.

A nível nacional, subordina-se ao Plano Nacional Energia e Clima (PNEC), do qual surgem novas orientações e normas legislativas para promover a participação ativa dos consumidores, assim como a

descarbonização, descentralização e digitalização do setor. Estas e outras ações decorrem das novas exigências do Pacote Legislativo de Energia Limpa para Todos os Europeus, acrescidas pelas iniciativas anunciadas no âmbito do Pacto Ecológico Europeu e da Estratégia dos Consumidores. Nos próximos anos, o conjunto de propostas legislativas decorrentes deste enquadramento exigirão uma adaptação substancial do setor energético e da sua regulação, nomeadamente no que diz respeito à integração do sistema energético e ao desenvolvimento de gases renováveis.

O desenvolvimento dos mercados energéticos deve ser orientado para o contínuo aprofundamento da integração desses mesmos mercados, num contexto de supervisão e monitorização eficazes e que assegurem a transparência, a integridade e a concorrência nos diferentes referenciais de mercado e o cumprimento do quadro legal e regulamentar. O bom funcionamento dos mercados de energia requer ainda, sempre que necessário, uma atuação célere e eficaz na vertente sancionatória. A concretização de um quadro regulamentar ajustado ao contexto de mercado deve privilegiar a utilização de mecanismos que permitam potenciar o envolvimento dos consumidores nos mercados e na própria regulação, com enfoque particular em novas formas de participação, como a flexibilidade, o armazenamento e a participação da procura.

Neste contexto a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

### **1. Analisar e contribuir para os desenvolvimentos legislativos da política energética europeia**

- Acompanhar diplomas relativos a infraestruturas energéticas transeuropeias, as regras comuns para o mercado interno do gás natural, as condições de acesso às redes de transporte de gás natural, novas medidas para: a integração do sistema energético, o hidrogénio, as emissões de metano e a energia eólica marítima.
- Acompanhar propostas legislativas sobre os direitos dos consumidores – comercialização de produtos “verdes” ou participação dos consumidores na transição verde.
- Analisar e contribuir para os trabalhos de cooperação regulatória do CEER e ACER.

- Apoiar os trabalhos para a Presidência Portuguesa da U.E. no 1º semestre de 2021.
- 2. Aplicar e monitorizar o quadro regulamentar europeu, incluindo os códigos de rede europeus e as medidas legislativas do pacote europeu “Energia Limpa para todos os Europeus”**
- Participar nos processos regulamentares europeus geridos pela ACER.
  - Adaptar regulamentos nacionais aos códigos de rede e subregulamentação europeus respetivos.
- 3. Promover a integração dos mercados de eletricidade e de gás natural na Península Ibérica e dos mercados regionais**
- Reforçar as condições de mercado e a cooperação no quadro institucional europeu.
  - Orientar a atuação da ERSE para monitorizar a aplicação das regras de funcionamento do MIBGAS e a implementação de uma plataforma de negociação.
  - Aprofundar o esforço de adaptação das regras e condições de mercado, que permitam o aumento da liquidez das plataformas de negociação a prazo do mercado ibérico de eletricidade (MIBEL).
- 4. Supervisionar os mercados retalhistas e grossistas de energia para reforço da confiança dos consumidores e dos agentes de mercado**
- Recolher e analisar dados de modo contínuo e crescente uso de ferramentas e sistemas de informação.
  - Aprofundar a aplicação do regulamento sobre a integridade e a transparência nos mercados grossistas da energia (REMIT).

- Tratar a informação sobre a construção e apresentação de ofertas dos comercializadores de energia.
- Rever regras de monitorização de preços dos mercados retalhistas de eletricidade e gás natural.
- Analisar os preços médios praticados e a evolução dos serviços adicionais disponibilizados.
- Monitorizar a aplicação de mecanismos de alocação de capacidade nas infraestruturas.
- Colaborar com a ACER e o CEER nos exercícios de monitorização anual dos mercados de eletricidade e de gás natural.

#### **5. Supervisionar e consolidar o funcionamento do mercado dos combustíveis líquidos, do GPL e dos biocombustíveis**

- Analisar condições de aprovisionamento e utilização das infraestruturas do SPN, preços e ofertas comerciais praticadas nos mercados grossistas e retalhistas.
- Atualizar e publicar custos de referência para as diferentes fases da cadeia de valor do setor dos combustíveis líquidos, do GPL e dos biocombustíveis.
- Monitorizar leilões de negociação de títulos de biocombustíveis. Verificar o cumprimento dos critérios legais de incorporação de biocombustíveis.
- Fomentar soluções integradas que incluem a elaboração de propostas legislativas.
- Cooperar com instituições de referência nacionais e europeias sempre que a ERSE identificar constrangimentos no funcionamento do SPN.

#### **6. Introduzir e implementar novos mecanismos para a modernização e flexibilização dos mercados**

- Desenvolver o quadro regulamentar para acolher novos modelos de atuação de consumidores e de outros agentes de mercado.

- Introduzir novas opções tarifárias nas tarifas de acesso às redes.

## **7. Supervisionar o cumprimento da legislação e regulamentação aplicável aos setores regulados e assegurar o exercício dos poderes sancionatórios de forma eficaz**

- Assegurar a separação de atividades e a proteção dos consumidores.
- Supervisionar a certificação dos operadores de rede de transporte.
- Reforçar auditorias e inspeções.
- Aprofundar mecanismos que facilitem a deteção tempestiva de comportamentos desviantes junto dos clientes finais acionando, sempre que se justifique, o regime sancionatório.

### **OE 4- Promover uma regulação clara, eficaz e dinâmica num contexto de transição energética**

A atuação da ERSE deve assegurar a transição energética de forma eficaz, efetiva e eficiente, através de uma adaptação dinâmica do quadro regulatório face aos desafios e tendências do setor energético, procurando assegurar a existência de um quadro de regras promotoras da utilização de energias renováveis e da eficiência energética, de forma economicamente sustentável, num contexto de uma complementaridade entre todos os vetores energéticos (eletricidade, gás natural e combustíveis).

A ação regulatória é suportada em estudos técnicos e num conhecimento profundo da cadeia de valor do setor energético, nomeadamente sobre os regimes legais, condições operacionais e económicas das tecnologias de produção de eletricidade e de aprovisionamento de gás. Do mesmo modo, a implementação e funcionamento do mercado de garantias de origem deve fundamentar-se num conhecimento técnico aprofundado dos setores.

Deve, ainda, ser dada especial relevância à avaliação da gestão e eficiência da utilização das infraestruturas e de aspetos de qualidade de serviço, em particular devido às alterações dos fluxos de

energia, a soluções inovadoras de gestão das redes (como o recurso a baterias) nas redes elétricas e à concretização de projeto-piloto de tarifas dinâmicas na baixa tensão.

A ERSE pretende prosseguir com as ações de proximidade junto das empresas reguladas, com vista a aprofundar o conhecimento das atividades reguladas, em termos económicos, financeiros e técnicos, a fim de suportar a verificação dos regulamentos da ERSE.

Neste contexto, a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

### **1. Adequar e sustentar o desenho e a tomada de decisão regulatória à transição energética**

- Acompanhar e intervir no processo de revisão do Regime Sancionatório do Setor Energético.
- Elaborar estudos de *benchmarking* e analisar melhores práticas internacionais, promover debate junto do Conselho para os Combustíveis sobre temas estruturantes do SPN.

### **2. Promover a eficiência energética de forma integrada**

- Lançar/avaliar/selecionar medidas candidatas da 7ª edição do PPEC.
- Monitorizar a implementação da execução financeira, física e jurídica das medidas aprovadas.
- Realizar ações de fiscalização a medidas implementadas.
- Elaborar o Relatório de Execução do PPEC 2017-2018.
- Analisar e avaliar projetos-piloto na mobilidade elétrica.

### **3. Criar condições para um quadro regulatório indutor da utilização de energias renováveis**

- Realizar leilões PRE (Produção em Regime Especial), assegurando o uso dos mecanismos de mercado na colocação de energias renováveis e sua adoção pelos consumidores.
- Verificar o quadro regulamentar - rotulagem de energia, adoção do modelo de autoconsumo, ofertas comerciais específicas em mercados retalhistas.
- Rever a regulamentação técnica da medição e tratamento e disponibilização de dados de energia.

### **4. Realizar auditorias, fiscalizações e ações de monitorização das atividades reguladas**

- Realizar auditorias complementares a empresas reguladas que integram grupos empresariais precavendo subsidiação cruzada; à aplicação das tarifas de acesso na atividade de distribuição de gás natural; aos processos de registo de informação e monitorização da qualidade de serviço e ao quadro de operação logística de mudança de comercializador e aos processos de preparação dos balanços energéticos do setor elétrico dos operadores das redes.

## **OE 5- Afirmar a excelência da ERSE**

O sucesso da ERSE depende da inovação dos conhecimentos, das capacidades e competências do seu capital humano, com base numa cultura organizacional centrada no aperfeiçoamento permanente dos processos e procedimentos de trabalho e na incorporação das melhores práticas de gestão, por um lado, e de regulação, por outro.

A ERSE reconhece a necessidade de contribuir positivamente para as políticas regulatórias a nível internacional, de estabelecer parcerias nacionais e internacionais estratégicas que elevem o seu nível de excelência, de promover o desempenho técnico, comportamental e de gestão do seu

funcionamento a nível organizacional, de estimular a comunicação interna, refinar e melhorar os sistemas de informação e criar práticas internas de sustentabilidade ambiental. Em 2021, a ERSE pretende apostar na incorporação das melhores práticas organizacionais internacionais de regulação decorrentes das conclusões do estudo elaborado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

Neste contexto, a ERSE irá desenvolver as seguintes atividades:

**1. Reforçar a excelência da ERSE através de uma influência positiva sobre as políticas regulatórias a nível internacional**

- Continuar a integrar organizações regionais de regulação – MEDREG, ARIAE, Network of Economic Regulators - OCDE.
- Manter a liderança, coliderança e redator – CEER e ACER.
- Cooperar com entidades congéneres, a nível bilateral – solicitações, formações, seminários.
- Dinamizar parcerias estratégicas, webinares temáticos, estudos e preparar a adesão à *International Confederation of Energy Regulators (ICER)*.

**2. Promover a excelência da ERSE com base nas melhores práticas organizacionais**

- Realizar análise detalhada dos resultados do estudo OCDE/PAFER e implementar melhorias e recomendações.
- Implementar ferramentas de planeamento e controlo de gestão mais eficientes.
- Prosseguir política de gestão eficiente do orçamento da ERSE.
- Prosseguir a elaboração de procedimentos internos e sua compilação no Manual Interno de Procedimentos.



- Desenvolver soluções inovadoras nos sistemas de informação e iniciativas na Segurança de Informação.
- Implementar medidas referentes à Administração Pública - RGPD.

### **3. Contribuir ativamente para a capacitação e promoção do capital humano da ERSE**

- Enriquecer plano de formação técnica na área de regulação e dos novos temas nacionais e europeus bem como na área da gestão.
- Prosseguir a implementação da nova estrutura orgânica interna.
- Manter a política de estágios e recrutar novos colaboradores.
- Promover conhecimentos e méritos profissionais dos colaboradores da ERSE.

### **4. Cooperar institucionalmente com entidades nacionais e internacionais**

- Estabelecer protocolos de cooperação e partilha de conhecimento com a academia nacional e estrangeira.
- Identificar novos parceiros estratégicos nacionais e internacionais, manter e atualizar as existentes.
- Participar em *fora* jurídico e regulatório, nacional e internacional.

### **5. Boas práticas no âmbito da sustentabilidade ambiental**

- Implementar um Plano de Ação no âmbito da Estratégia de Sustentabilidade da ERSE.



## 4. ORÇAMENTO

### Enquadramento institucional

A ERSE é uma entidade dotada de autonomia administrativa e financeira e independente no desempenho das suas funções não estando sujeita a superintendência ou tutela governamental. (cf. Artº 2º dos Estatutos). A ERSE dispõe, por isso, de autonomia orçamental, embora o seu Plano de Actividades e Orçamento anual seja apresentado aos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia para aprovação, a qual é tacitamente concedida se não houver aprovação expressa no prazo de 60 dias (Artº 58º).

Com a publicação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2019, que alterou o n.º 1 do Artigo 38.º da Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, a ERSE passou a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Igualmente, de acordo com o Artº 33º da Lei-Quadro, as regras da contabilidade pública e o regime dos fundos e serviços autónomos, nomeadamente em matéria de autorização de despesas, de transição e utilização dos resultados líquidos e de cativação de verbas, na parte que não dependa do orçamento de Estado, não são aplicáveis à ERSE.

### Elaboração do Orçamento

Nos termos do Estatutos da ERSE, o orçamento é anualmente aprovado pelo CA e submetido a parecer do fiscal único e do conselho consultivo, para posteriormente ser aprovado pelos membros do Governo com a tutela da energia e das finanças.

Com a proposta de orçamento 2021 foram entregues pelo CA, 7 anexos, a Memória Justificativa da Proposta de Orçamento para 2021, o mapa OP-01-Projetos OE dos Serviços e Fundos Autónomos, o Balanço e Demonstração de Resultados Previsionais, Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsionais, o Plano Plurianual de Investimentos e o Parecer do Fiscal Único.



De acordo com o Artº 38º dos Estatutos da ERSE, além do parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento anual, compete igualmente ao Fiscal Único acompanhar e controlar o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis em matérias de gestão financeira e patrimonial, bem como acompanhar a execução orçamental da ERSE, e a respetiva situação económica, financeira e patrimonial. Adicionalmente, examina periodicamente as contas da ERSE e fiscaliza a observância das normas contabilísticas na sua preparação. Assim, o PAO2021 e respetivos anexos foram enviados para apreciação e parecer do Fiscal Único, entidade que é, desde 2019, a sociedade APPM — Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, SROC, L.da, cf. Despacho n.º 6541-C/2019, de 18 de Julho, dos Ministros das Finanças e do Ambiente e da Transição Energética.

Relativamente ao PAO2021, salienta-se o seguinte do Parecer emitido pela APPM:

“A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional (,,,) (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório. (...)

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade (...). Além disso, em nossa opinião, a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e de acordo com o exigido pela legislação aplicável e Circular nº 1399 da Direção Geral do Orçamento, de 31 de julho de 2020.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.”



Tendo em conta o parecer favorável da APPM, SROC, que realizou uma análise detalhada ao PAO2021, concluindo pela adequada projeção do mesmo, o CC, na sua apreciação ao orçamento do PAO2021, salienta os seguintes aspetos:

### **Princípios**

A elaboração do Orçamento da ERSE para 2021 teve em consideração os seguintes princípios:

- O Plano Estratégico e Financeiro Plurianual 2019-2022 que identifica e dá a conhecer as orientações estratégicas,
- O Plano de Atividades para 2021, sendo este o referencial para aferir as necessidades de recursos humanos e financeiros a afetar para assegurar o normal funcionamento da ERSE e o cumprimento da sua missão de regulador.

### **Componentes orçamentais**

De acordo com os Estatutos, o Orçamento da ERSE não tem qualquer previsão de verbas oriundas do Orçamento de Estado (OE), e o seu financiamento é garantido através das seguintes receitas:

- Das empresas concessionárias do transporte de energia elétrica e de gás natural, repercutidos nas tarifas que são fixadas anualmente e suportadas pelos consumidores, tendo como chave de repartição uma função cujas variáveis são o número de clientes e os consumos energéticos em cada uma das redes;
- Tarifas, contribuições e taxas regulatórias cobradas aos intervenientes e agentes que operam no SPN;
- 40% do produto das coimas, cuja aplicação seja da sua competência, revertendo os restantes 60% a favor do Estado;



- Importâncias cobradas por trabalhos ou serviços prestados, bem como pela venda de estudos ou outras publicações; rendimentos da alienação, oneração ou aplicação financeira de bens próprios e outras receitas que lhe caibam.

### Orçamento para 2021- análise comparativa e justificativa

No quadro seguinte apresenta-se a informação comparativa com o Orçamento de 2020, sendo possível observar a variação quer relativa ao tipo de despesa, quer relativa às fontes de receitas:

	Orçamento		Proporção %	Variação %
	2020	2021		
Despesas com Pessoal	8 420 373	8 748 091	68,4%	3,9%
Aquisição de Bens e Serviços	2 167 238	2 257 292	17,6%	4,2%
Transferências para Serviços e Fundos Autónomos <sup>(1)</sup>	638 373	690 892	5,4%	8,2%
Transferências para Instituições Sem Fins Lucrativos <sup>(2)</sup>	190 000	153 119	1,2%	-19,4%
Transferências para instituições - EU - Org. Internacionais <sup>(1)</sup>	138 000	38 433	0,3%	-72,2%
Impostos e Taxas	20 078	69 801	0,5%	247,6%
Encargos Financeiros	1 400	1 400	0,0%	0,0%
Aquisição de Bens de Capital	755 000	834 357	6,5%	10,5%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>12 330 462</b>	<b>12 793 385</b>	<b>100%</b>	<b>3,8%</b>
Comparticipação do Setor de Eletricidade	7 000 032	7 026 275	54,9%	0,4%
Comparticipação do Setor do Gás Natural	4 475 430	4 882 665	38,2%	9,1%
Comparticipação do Setor dos Combustíveis e Outros	755 000	784 445	6,1%	3,9%
Recebimentos de Coimas	80 000	80 000	0,6%	0,0%
Outras receitas	20 000	20 000	0,2%	0,0%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>12 330 462</b>	<b>12 793 385</b>	<b>100%</b>	<b>3,8%</b>

Unidade: Euros



<sup>(1)</sup> – Financiamento da Autoridade da Concorrência

<sup>(2)</sup> – Apoio aos Centros de Arbitragem e à participação dos representantes dos consumidores no Conselho Tarifário

<sup>(\*)</sup> – Integra o valor da despesa com a OCDE em 2020

Fonte: PAO 2021 ERSE

Pela análise do mapa verifica-se que o total da despesa do Orçamento para 2021 ascende a € 12.793.385, verificando-se um ligeiro acréscimo relativamente ao Orçamento para 2020 (+3,8% /+ 462.923€).

Contribuíram globalmente para esta variação da despesa, em relação ao Orçamento de 2020, os seguintes aspetos:

- O acréscimo de 3,9% (+372.718€) das Despesas com Pessoal,
- O acréscimo de 4,2% (+90.054€) com a Aquisição de bens e serviços,
- O acréscimo de 247,6% (+49.723€) das Despesas com impostos e taxas,
- O acréscimo de 10,5% (+ 79.357€) das Despesas com Aquisição de Bens de Capital.

Destacam-se em seguida as variações das **despesas com maior peso relativo** no orçamento:

### **Despesas com Pessoal**

Com um total de 8.748.091€, **(68,4% de peso relativo)** regista um acréscimo de 3,9% (+327.718€) o qual decorre, segundo a ERSE, das contratações de recursos humanos que ocorreram em 2020 e que ainda irão ocorrer durante 2021, as valorizações remuneratórias previstas nos Regulamentos da ERSE, e as despesas com senhas de presença pagas aos membros dos Conselho Consultivo, do Conselho Tarifário e do Conselho dos Combustíveis da ERSE que a elas tenham direito nos termos estatutários.



### **Aquisição de Bens e Serviços (17,6% na estrutura do orçamento)**

Regista-se um acréscimo de 4,2% (+90.054€) nesta rubrica que detém um peso relativo de 17,6% na estrutura do orçamento.

O montante inscrito de 2.257.292€ teve por base os seguintes pressupostos:

- O alargamento das competências estatutárias e a liberalização dos mercados de eletricidade e gás natural;
- Reforço no apoio à rede de sistemas de informação permitindo a automatização do tratamento de dados e a sua rastreabilidade, adequar o nível de segurança de informação da ERSE aos riscos desta natureza;
- Reforço da atividade no âmbito do apoio ao consumidor de energia;
- Responsabilidades decorrentes das competências em matéria de Supervisão, Regime Sancionatório e Processo Contraordenacional;
- O nível de envolvimento da ERSE em instâncias nacionais e internacionais;
- Plano de Contingência da ERSE para o COVID19;
- A política de investimento na formação dos colaboradores e desenvolvimento de competências que possibilitem a disseminação de conhecimento;
- Recurso a parcerias com entidades externas para a realização de auditorias e de estudos e pareceres que requerem especialização;
- Disseminar Boas Práticas no âmbito da Sustentabilidade Ambiental.

### **Aquisição de Bens de Capital (6,5% peso relativo)**

Regista-se um acréscimo de 10,5% (+79.357€) nesta rubrica, que ascende a 834.357€. Do orçamento previsto, 93% destina-se ao desenvolvimento e implementação de iniciativas na área dos Sistemas de Informação, que garantam que os processos regulatórios e das áreas de apoio da

organização sejam apoiados por sistemas que permitam alcançar os objetivos a que se propõem, nomeadamente maior automatização do tratamento de dados e a sua rastreabilidade, adequar o nível de segurança de informação da ERSE aos riscos, a saber:

- Implementar uma solução de *Business Intelligence* no âmbito das áreas de Qualidade de Serviço, Infraestruturas de Transporte, Distribuição e Comercialização;
- Criar uma Plataforma da Transparência dos Agentes da Energia;
- Implementar um novo sistema de tratamento de reclamações (CRM);
- Adequar o SIMER ao novo modelo de reporte de dados;
- Adequar o SIPRE/SIMM (componente SIMER) às alterações regulatórias;
- Implementar um modelo de monitorização de gestão de riscos e garantias no SEN e SNGN;
- Atualizar o módulo de *reporting* da Solução Financeira, Recursos Humanos e *Procurement* GIAF;
- Atualizar o Portal do Colaborador ERSE;
- Implementar um *Roadmap* para os serviços IT;
- Solução de segurança e conformidade da *Active Directory* – (Aplicação de políticas em tempo real que permite auditar e bloquear quaisquer alterações);
- Reforçar a capacidade da Infraestrutura Servidora;
- Aquisição de equipamentos de microinformática para atualização e uniformização dos postos de trabalho.

### **Transferências para Serviços e Fundos Autónomos (5,4% peso relativo)**

O acréscimo de 8,2% (+52.519€) em relação a 2020 é explicado pela transferência para a Autoridade da Concorrência, a qual é calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 30/2004, de 6 de fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 57/2014, de 7 de março, a partir das receitas das contas encerradas em 2019, tendo sido apurado o montante de 690.892€.

## RECEITAS

Por forma a cumprir a regra de equilíbrio orçamental entre despesas e receitas, foi apresentado como receita o valor de 12.793.385€, proveniente das contribuições dos consumidores (11.908.940€), do setor Combustíveis (784.445€), complementada pela transferência das coimas aplicadas (€80.000) e outras receitas (€20.000).

## RECEITAS

	2020	2021	Proporção	Varição
Comparticipação do Setor de Eletricidade	7 000 032	7 026 275	54,9%	0,4%
Comparticipação do Setor do Gás Natural	4 475 430	4 882 665	38,2%	9,1%
Comparticipação do Setor dos Combustíveis e Outros	755 000	784 445	6,1%	3,9%
Recebimentos de Coimas	80 000	80 000	0,6%	0,0%
Outras receitas	20 000	20 000	0,2%	0,0%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>12 330 462</b>	<b>12 793 385</b>	<b>100%</b>	<b>3,8%</b>

Unidade: Euros

Para 2020, a ERSE, considerou os consumos de energia elétrica e de gás natural, bem como o nº de clientes associado a estes consumos, determinando a afetação de 59,24% para a REN eletricidade e de 40,76% para a REN gás natural, valores da mesma ordem dos de 2020. A receita proveniente dos consumidores, através da REN Elétrica e REN Gasodutos, é ligeiramente superior à de 2020 (+3,8%), representando esta receita 93,07% do orçamento de 2021.

Consumo de energia elétrica (GWh):	45 599
Consumo de gás natural (GWh):	75 094
Clientes de energia elétrica:	6 251 501
Clientes de gás natural:	1 495 939

O aumento da receita em 3,8% face a 2020, pretende dar adequada resposta a novos desafios que se colocam aos setores da electricidade e do gás natural no âmbito do processo de transição energética pressionada pela digitalização, descarbonização e descentralização, entre outros.

A contribuição dos Operadores do Setor dos Combustíveis devida à ERSE pela regulação e supervisão do Sistema Petrolífero Nacional (SPN), que incide sobre as quantidades de gasóleos, gasolinas e gases de petróleo liquefeitos (GPL) introduzidas no mercado nacional, foi fixada através da Portaria n.º 343-A/2019, de 16 de maio, para os anos de 2019 e 2020, sendo expectável a aprovação de portaria de financiamento para os anos subsequentes. A cobrança da contribuição em causa é autoliquidada e paga por cada operador obrigado.

## **SITUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS DA ERSE**

### **SALDOS DE GERÊNCIA**

De acordo com o PAO, a previsão de execução da despesa em 2020 (com base na execução real de julho de 2020), será cerca de 11.472.588€ o que originará um saldo estimado de 1,043M€, o qual irá acrescer ao saldo de gerência, estimando-se que a 31 de dezembro de 2020 o saldo de tesouraria seja de 9.754.107€.

Por último, o CC nota o esforço da ERSE na apresentação de uma estimativa de execução do orçamento aprovado em 2020, embora, tal como no ano anterior, referente ao mês de julho. Será desejável que essa estimativa de execução seja referente a uma data mais próxima do fecho do ano e que faça comparação com a proposta de orçamento em apreciação, o que permitirá maior conhecimento sobre a evolução do nível de custos da ERSE.



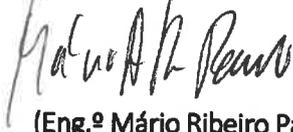
## 5. PARECER

Em conclusão da análise detalhada do PAO2021, o CC reconhece a abrangência e relevo das atividades propostas, em conformidade com as novas competências e atribuições da ERSE.

Atentas as considerações que antecedem, o Conselho Consultivo, no uso da competência que lhe é conferida pela norma contida na alínea a), do n.º 1, do artigo 43.º dos Estatutos da ERSE, delibera, por unanimidade, conforme as declarações de votos dos Conselheiros em anexo, dar parecer favorável ao documento “Plano de Atividades e Orçamento 2021”.

O presente Parecer, aprovado em reunião do Conselho Consultivo de 28 de outubro, vai ser remetido à Presidente do Conselho de Administração da ERSE, depois de assinado pelo Presidente do Conselho Consultivo.

○ Presidente do Conselho Consultivo



(Eng.º Mário Ribeiro Paulo)





Paulo Fonseca, representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente na globalidade o parecer relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento da ERSE – 2021”

Lisboa, 29 de outubro de 2020

Paulo Fonseca

Representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE



Carolina Gouveia, representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente na globalidade o parecer relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento da ERSE – 2021”

Lisboa, 29 de outubro de 2020

Carolina Gouveia

Representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE

**De:** Mário Reis

**Enviada:** 28 de outubro de 2020

**Para:** Maria João Matos

**Assunto:** Re: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

---

## VOTAÇÃO

Serve o presente para informar que votamos favoravelmente o parecer. Atentamente

O Secretário Geral da ACRA

Mário Agostinho Reis



**De:** Maria do Rosário Mira de Oliveira  
**Enviada:** 28 de outubro de 2020 17:03  
**Para:** Presidente Conselho Consultivo ERSE  
**Cc:** Maria João Matos; Ana Teresa Perez  
**Assunto:** FW: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

---

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

Venho por este meio transmitir o voto favorável da APA ao Parecer do CC sobre o PAO2021.

Com os melhores cumprimentos,

**Rosário Mira**

Diretora

Auditoria Interna



Rua da Murgueira, 9 – Zambujal – Alfragide

2610-124 Amadora

**De:** Paulo Rosa

**Enviada:** 28 de outubro de 2020 15:08

**Para:** Presidente Conselho Consultivo ERSE

**Cc:** Maria João Matos; Jaime Braga; 'Frederico Miguel Claro Pisco'

**Assunto:** Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

---

Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

O signatário, representante de Associações que tenham como Associados consumidores de gás natural com consumos anuais superiores a 10.000 m<sup>3</sup>, vota favoravelmente o Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE, cujo texto foi consensualizado na reunião de hoje, 28/10/2020.

Cumprimentos,

Jaime Braga





## **Declaração de voto da Direção-Geral do Consumidor**

**“Plano de Atividades e Orçamento – 2021”**

**ERSE**

A Direção-Geral do Consumidor vota favoravelmente o Parecer do Conselho Consultivo sobre o “Plano de Atividades e Orçamento – 2021” da ERSE.

Lisboa, 30 de outubro de 2020

A representante da Direção-Geral do Consumidor

Patricia Carolino

**De:** Maria do Carmo Cabrita Matias Marques Martins

**Enviada:** 30 de outubro de 2020 10:13

**Para:** Maria João Matos

**Assunto:** Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

---

Bom dia Dra. Maria João,

Em representação das empresas do sistema elétrico da Região Autónoma dos Açores, EDA, S.A. expresso o voto favorável ao parecer supra referenciado.

Com os melhores cumprimentos,

Maria do Carmo Martins

 **Assessora**  
do Presidente do Conselho  
de Administração



**De:** Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

**Enviada:** 30 de outubro de 2020 10:42

**Para:** Maria João Matos; Presidente Conselho Consultivo ERSE

**Assunto:** RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

---

Bom dia,

De acordo com o solicitado, informo que voto favoravelmente a versão final do Parecer sobre o “Plano de Atividades e Orçamento – 2021” da ERSE.

Com os melhores cumprimentos;

**Isabel Rodrigues** Diretora Regional

Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres



APCER  
CERTIFICADO Nº. 2004/CEP.2360  
Âmbito: Serviços efetuados na área do comércio, indústria, energia e metrologia

Rua do Seminário n.º 21 · 9050-022 Funchal

**De:** Andreia M. Carreiro

**Enviada:** 30 de outubro de 2020 09:43

**Para:** Maria João Matos

**Assunto:** RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

---

Bom dia,

Voto favorável.

Com os melhores cumprimentos,

Andreia M. Carreiro

Diretora Regional da Energia | Regional Director for Energy



**GOVERNO  
DOS AÇORES**

Direção Regional  
da Energia

Rua Eng. Deodato Magalhães. 6, Paim  
9500-786 Ponta Delgada



[portaldaenergia.azores.gov.pt](http://portaldaenergia.azores.gov.pt)



Portal da Energia Açores

**De:** Joaquim Teixeira

**Enviada:** 29 de outubro de 2020 18:34

**Para:** Maria João Matos

**Cc:** Presidente Conselho Consultivo ERSE

**Assunto:** Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021, da ERSE

---

Boa noite

Na qualidade de representante dos Operadores de Rede de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão voto favoravelmente o Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021, da ERSE.

Melhores cumprimentos

--

Joaquim Correia Teixeira



**De:** João Dâmaso Moniz

**Enviada:** 29 de outubro de 2020 18:30

**Para:** Maria João Matos

**Cc:** Mário Custódio

**Assunto:** RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento - 2021 da ERSE

---

Exmo. Senhores,

Boa tarde,

Em representação da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, venho pelo presente remeter o nosso voto **a favor** em relação ao Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE.

Qualquer esclarecimento adicional, disponham.

Com os melhores cumprimentos,

**João Dâmaso Moniz**



**De:** Celia Marques

**Enviada:** 28 de outubro de 2020 11:25

**Para:** Presidente Conselho Consultivo ERSE

**Cc:** Eduardo Quinta Nova ; José Vinagre ; Carlos Almeida Luís

**Assunto:** Plano de actividades e orçamento da ERSE para 2021 - Parecer do CC

---

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo

Caro Eng.º Mário Paulo

Os representantes da UGC no Plenário do Conselho Consultivo, Eduardo Quinta Nova, Célia Marques, José Vinagre e Carlos Almeida Luís, tendo estado presentes na reunião do dia 28 de Outubro, realizada por via telemática, pelas 10:00, votam favoravelmente, na globalidade, o Parecer do Conselho Consultivo sobre o "**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO - 2021**".

Com estima e consideração pessoais, os melhores cumprimentos

*A Advogada*

*Célia Marques*

*Rua Vitorino Nemésio n.º5*

*1750-306 Lisboa*



**Parecer do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o**

***“Plano de Atividades e Orçamento para 2021”* apresentado pela ERSE**

Comunico o Voto Favorável ao Parecer do Plenário do Conselho Consultivo da ERSE, emitido sobre o PAO para 2021 apresentado pela ERSE, com apresentação de Declaração de Voto anexa.



Jorge Manuel Rodrigues Lúcio

Representante no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE das Empresas Titulares de Licença de Distribuição Local de Gás Natural

Lisboa, 30 de Outubro de 2020

## Parecer do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o

### “Plano de Atividades e Orçamento para 2021” apresentado pela ERSE

#### Declaração de Voto

Sem prejuízo do Voto Favorável ao Parecer do Conselho Consultivo sobre o PAO para 2021 apresentado pela ERSE, as empresas titulares de licença de distribuição local de gás natural, consideram que a ERSE deveria ter incluído no mesmo plano de atividades ações relativas a outras questões particularmente relevantes para o sistema energético nacional, e que deverão merecer uma atenção especial do regulador:

#### 1. Hidrogénio

A ERSE deveria ter reconhecido e sinalizado no plano de atividades as ações consequentes aos desenvolvimentos legislativos mais recentes relativos ao hidrogénio e a sua prevista incorporação na matriz energética nacional, em particular a sua injeção nas redes de transporte e distribuição de gás.

As recentes aprovações da Estratégia Nacional para o Hidrogénio, bem como do Decreto-Lei nº 62/2020, que disciplinou a legislação do SNG, estabilizaram um novo enquadramento para esta fonte de energia, considerando-se que a ERSE deveria iniciar uma auscultação dos diferentes *stakeholders* do sistema energético, de modo a caracterizar a situação existente e desenvolvimentos previstos, de modo a que o desenvolvimento da necessária regulamentação venha a ser tempestivo com as expectativas e necessidades do mercado energético nacional.

#### 2. Concessões de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão

Nota-se a ausência de referências a esta questão. Nos termos da legislação aplicável caberá à ERSE um papel especialmente relevante na concretização das novas concessões, sendo de frisar a importância particular que estas infraestruturas terão no desenvolvimento de novos paradigmas no sistema energético, de que os regimes recentemente aprovados para o autoconsumo coletivo e comunidades de energia renovável são apenas um exemplo evidente.

Deste modo, as empresas signatárias consideram que a ERSE deveria manter uma atenção específica sobre esta temática, nomeadamente no que diz respeito à definição dos termos de referência e acompanhamento dos concursos a lançar para as novas concessões. Adicionalmente, recomenda-se o desenvolvimento de iniciativas dirigidas quer ao conhecimento dos *trends* de mercado, quer à identificação e concretização de desenvolvimentos legislativos e regulatórios que se venham a demonstrar necessários.

Jorge Manuel Rodrigues Lúcio

Representante no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE das Empresas Titulares de Licença de Distribuição Local de Gás Natural

Lisboa, 29 de Outubro de 2020

**Enviada:** 30 de outubro de 2020 16:36

**Para:** Maria João Matos

**Assunto:** RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento - 2021 da ERSE

---

Boa Tarde

Dra. Maria João Matos

A CTP – Confederação do Turismo de Portugal dá o seu voto FAVORÁVEL

Cumprimentos,

**António Abrantes**

Secretário-Geral

.....



Av. António Augusto de Aguiar, 24 - 5º Dto

1050-016 Lisboa – Portugal

[www.ctp.org.pt](http://www.ctp.org.pt)



**Enviada:** 30 de outubro de 2020 16:33

**Para:** Presidente Conselho Consultivo ERSE ; Maria João Matos

**Assunto:** Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento - 2021 da ERSE

---

Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

O signatário, representante da APPB - Associação Portuguesa de Produtores de Biocombustíveis, vota favoravelmente o Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE, cujo texto foi consensualizado na reunião do dia 28/10/2020.

Com os melhores cumprimentos / Yours faithfully,

**Jaime Braga**

**Secretário-geral**



Rua da Junqueira n.º 39 -2 º (Edifício Rosa)

1300-307 Lisboa

Portugal

[www.appb.pt](http://www.appb.pt)

**De:** JOÃO MATOS FERNANDES

**Enviada:** 30 de outubro de 2020 16:16

**Para:** Maria João Matos

**Assunto:** RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

---

Voto favoravelmente.

---



**João Matos Fernandes**  
EDP Gás - Serviço Universal, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração  
Rua Ofélia Diogo da Costa, 115  
4100 - 085 Porto, Portugal

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JM', located in the bottom right corner of the page.

**De:** Ana Teresa Perez

**Enviada:** 30 de outubro de 2020 15:16

**Para:** Presidente Conselho Consultivo ERSE

**Cc:** Maria João Matos ; Maria do Rosário Mira de Oliveira

**Assunto:** RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

---

Exmo. Sr. Presidente, do Conselho Consultivo da ERSE,

Venho por este meio transmitir o voto favorável ao Parecer do CC sobre o PAO2021.

Com os melhores cumprimentos,

**Ana Teresa Perez**

Vogal do Conselho Diretivo



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide  
2610-124 Amadora

**apambiente.pt**



## DECLARAÇÃO DE VOTO

Luis Salvador Pisco, na qualidade de representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade o Parecer do Plenário do Conselho Consultivo, relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento 2021” da ERSE.

Lisboa, 30 de outubro de 2020

O Representante da DECO

(Luis Salvador Pisco)

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR**

Rua de Artilharia Um, nº79-4º - 1269-160 LISBOA

Internet: <http://www.deco.proteste.pt>

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials "LSP" or similar, written in a cursive style.

**Parecer do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o**

***“Plano de Atividades e Orçamento para 2021”* apresentado pela ERSE**

Comunico o Voto Favorável ao Parecer do Plenário do Conselho Consultivo da ERSE, emitido sobre o PAO para 2021 apresentado pela ERSE, com apresentação de Declaração de Voto anexa, subscrita conjuntamente com o Representante das Empresas Comercializadoras de Gás Natural em Regime de Mercado.



Jorge Manuel Rodrigues Lúcio

Representante no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE das Empresas Comercializadoras de Eletricidade em Regime de Mercado

Lisboa, 30 de Outubro de 2020



## **Parecer do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o**

### ***“Plano de Atividades e Orçamento para 2021”* apresentado pela ERSE**

#### **Declaração de Voto dos Comercializadores de Eletricidade e Gás Natural em Regime de Mercado**

Sem prejuízo do Voto Favorável ao Parecer do Conselho Consultivo sobre o PAO para 2021 apresentado pela ERSE, as empresas comercializadoras de eletricidade e gás natural em regime de mercado, consideram que a ERSE deveria ter reconhecido e sinalizado no plano de atividades apresentado, a realização de ações concomitantes com os recentes desenvolvimentos legislativos relativos ao hidrogénio e a prevista incorporação deste na matriz energética nacional.

Com efeito, as aprovações da Estratégia Nacional para o Hidrogénio e do Decreto-Lei nº 62/2020, de 28 de agosto, criaram um novo enquadramento para esta fonte de energia, considerando-se que a ERSE deveria, no curto prazo, iniciar uma auscultação dos diferentes *stakeholders* do sistema energético, de modo a caracterizar a situação existente e os desenvolvimentos previstos, de modo a que a produção da necessária regulamentação fosse tempestiva com as expectativas e objetivos do mercado energético nacional.

Jorge Manuel Rodrigues Lúcio

Representante no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE das Empresas Comercializadoras de Eletricidade em Regime de Mercado

Ricardo António Torcato Ferrão

Representante no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE das Empresas Comercializadoras de Gás Natural em Regime de Mercado

Lisboa, 30 de Outubro de 2020



**De:** Silva Pedro

**Enviada:** 30 de outubro de 2020 17:17

**Para:** Maria João Matos

**Assunto:** RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

---

Exma. Sr<sup>a</sup> Maria João Matos,

Comunico o meu voto favorável, enquanto representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, quanto à globalidade do " Plano de Atividades e Orçamento – 2021", em apreço.

Cumprimentos,

Pedro Silva



**De:** Anarec

**Enviada:** 30 de outubro de 2020 17:18

**Para:** Maria João Matos

**Assunto:** RE: Ata da reunião do CC - Plenário - dia 28 de outubro

---

Exma. Senhora Dra. Maria João Matos

A ANAREC declara que vota favoravelmente o parecer do Plano de Actividades e Orçamento da ERSE, apresentado na reunião do CC, do passado dia 28 de Outubro de 2020.

Pela Direcção,

Cumprimentos,

Manuela Pinto

The logo for Anarec, featuring a stylized red 'A' followed by the word 'narec' in blue lowercase letters.

Associação Nacional de

Revendedores de Combustíveis

Rua de Santa Luzia, nº 657,

4250 – 420 Porto

[www.anarec.pt](http://www.anarec.pt)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Pinto', located in the bottom right corner of the page.

**De:** Ana Ramos

**Enviada:** 30 de outubro de 2020 17:22

**Para:** Presidente Conselho Consultivo ERSE

**Cc:** Maria João Melícias ; Ana Sofia Rodrigues ; Maria João Matos

**Assunto:** FW: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

**Importância:** Alta

---

Exmo. Senhor Eng. Mário Paulo,

Presidente do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos,

Em representação da Senhora Dra. Maria João Melícias, membro do Conselho de Administração da Autoridade da Concorrência (AdC), informo que a AdC, enquanto membro do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), vota favoravelmente o Parecer CC-PL ORD nº 2/2020 do Conselho Consultivo da ERSE, elaborado no âmbito do Plano de atividades e orçamento dessa entidade referente a 2021.

Agradecendo, desde já, a atenção dispensada, apresento os meus melhores cumprimentos.

Ana Patrícia Ramos

Gabinete de Estudos e Acompanhamento de Mercados

Morada: Avenida de Berna, nº 19 - 1050-037 Lisboa



**De:** António Comprido

**Enviada:** 30 de outubro de 2020 14:03

**Para:** Maria João Matos

**Assunto:** RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

---

Em representação da Apetro, voto favoravelmente a proposta de parecer sobre o PAO 2021 da ERSE.

Cumprimentos,

**António Comprido**

**Secretário-Geral**



**De:** EUGÉNIO CARVALHO

**Enviada:** 30 de outubro de 2020 14:00

**Para:** Maria João Matos

**Cc:** Presidente Conselho Consultivo ERSE

**Assunto:** RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

---

Exmos senhores (as)

Venho por este meio comunicar o voto favorável da SUEletricidade ao parecer do CC sobre o PAO 2021 da ERSE

Cumprimentos

---



**Eugénio Carvalho**  
Conselho de Administração  
Presidente

Rua Camilo Castelo Branco 45- 7º  
1050-044 Lisboa, Portugal

---

**De:** RUI BERNARDO

**Enviada:** 30 de outubro de 2020 12:07

**Para:** Presidente Conselho Consultivo ERSE

**Cc:** Maria João Matos ; RUI MIGUEL GONÇALVES

**Assunto:** RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

---

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

Em representação da EDP Distribuição, venho comunicar o **voto favorável** da empresa relativamente à versão final do Parecer do Conselho Consultivo sobre o “Plano de Atividades e Orçamento – 2021” da ERSE.

Com os melhores cumprimentos,



**Rui Bernardo**

EDP Distribuição - Energia, S.A.  
DER – Regulação e Estudos

Subdirector

Rua Camilo Castelo Branco, 45, 6º  
1050-044 Lisboa, Portugal

**De:** Paulo Miguel Santos

**Enviada:** 30 de outubro de 2020 17:53

**Para:** Presidente Conselho Consultivo ERSE

**Cc:** Maria João Matos ;Nelson Lage

**Assunto:** RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

---

Caro Presidente do Conselho Consultivo da ERSE

Eng. Mário Paulo

Venho por este meio apresentar o voto favorável da ADENE/OLMC ao parecer do Parecer sobre o “Plano de Atividades e Orçamento – 2021” da ERSE.

Com os nossos melhores cumprimentos

**Paulo**  
Coordenador



**Miguel**

**Santos**  
U-OLMC

Unidade Operador Logístico de Mudança de Comercializador

---

**ADENE** - Agência para a Energia  
Av. 5 de Outubro, 208 - 2º Piso  
1050-065 Lisboa – Portugal

[olmc.adene.pt](http://olmc.adene.pt)

**De:** Gabriela Barreto  
**Enviada:** 30 de outubro de 2020 17:31  
**Para:** Maria João Matos  
**Cc:** Gabriela Barreto  
**Assunto:** RE: Votação do Parecer

---

Exmo. Senhor Dr. Mário Ribeiro Paulo,

Exma. Senhora Maria João Matos,

Informo que o ACP vota favoravelmente o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para 2021.

Com os melhores cumprimentos,

**Gabriela Barreto**

Diretora Jurídica



**Automóvel Club de Portugal**

Rua Rosa Araújo 24-26

1250-195 Lisboa

[www.acp.pt](http://www.acp.pt)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'GABRIELA BARRETO', located in the bottom right corner of the page.

**De:** Pedro Amaral Jorge

**Enviada:** 30 de outubro de 2020 18:19

**Para:** Maria João Matos

**Assunto:** RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

---

Cara Dr<sup>a</sup> Maria João Matos,

Venho por este meio submeter o meu voto favorável ao Parecer do Conselho Consultivo sobre o Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE.

Atentamente,

Pedro Amaral Jorge

APREN / Presidente da Direção

APREN / CEO

Av. Sidónio Pais, nº 18 R/C Esq. 1050-215 Lisboa, Portugal

[www.apren.pt](http://www.apren.pt)



**Parecer do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o**

***“Plano de Atividades e Orçamento para 2021” apresentado pela ERSE***

Comunico o Voto Favorável ao Parecer do Plenário do Conselho Consultivo da ERSE, emitido sobre o PAO para 2021 apresentado pela ERSE, com apresentação de Declaração de Voto anexa, subscrita conjuntamente com o Representante das Empresas Comercializadoras de Eletricidade em Regime de Mercado.

Ricardo António Torcato Ferrão

Representante no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE das Empresas Comercializadoras de Gás Natural em Regime de Mercado

Lisboa, 30 de Outubro de 2020



## **Parecer do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o**

### ***“Plano de Atividades e Orçamento para 2021”* apresentado pela ERSE**

#### **Declaração de Voto dos Comercializadores de Eletricidade e Gás Natural em Regime de Mercado**

Sem prejuízo do Voto Favorável ao Parecer do Conselho Consultivo sobre o PAO para 2021 apresentado pela ERSE, as empresas comercializadoras de eletricidade e gás natural em regime de mercado, consideram que a ERSE deveria ter reconhecido e sinalizado no plano de atividades apresentado, a realização de ações concomitantes com os recentes desenvolvimentos legislativos relativos ao hidrogénio e a prevista incorporação deste na matriz energética nacional.

Com efeito, as aprovações da Estratégia Nacional para o Hidrogénio e do Decreto-Lei nº 62/2020, de 28 de agosto, criaram um novo enquadramento para esta fonte de energia, considerando-se que a ERSE deveria, no curto prazo, iniciar uma auscultação dos diferentes *stakeholders* do sistema energético, de modo a caracterizar a situação existente e os desenvolvimentos previstos, de modo a que a produção da necessária regulamentação fosse tempestiva com as expectativas e objetivos do mercado energético nacional.

Jorge Manuel Rodrigues Lúcio

Representante no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE das Empresas Comercializadoras de Eletricidade em Regime de Mercado

Ricardo António Torcato Ferrão

Representante no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE das Empresas Comercializadoras de Gás Natural em Regime de Mercado

Lisboa, 30 de Outubro de 2020



**De:** Pedro Amaral Frazão | Grupo Sousa - CA  
**Enviada:** 30 de outubro de 2020 17:27  
**Para:** Maria João Matos  
**Cc:** Assis Correia  
**Assunto:** Votação do Parecer - ACIF/Rep Consumidores RAM

---

Boa tarde Maria João,

Voto favorável

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Amaral Frazão

Administrador

*Director & CSO*

Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº 21, 1ºD

9000-054 Funchal

Madeira - Portugal

**De:** Isabel Fernandes

**Enviada:** 30 de outubro de 2020 12:02

**Para:** Presidente Conselho Consultivo ERSE

**Cc:** Maria João Matos ; Pedro Furtado

**Assunto:** RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

---

Caro Sr. Presidente do Conselho Consultivo, Engº Mário Paulo,

Confirmo o voto favorável ao Parecer em referência na qualidade de representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, de representante da concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural e, em substituição de Pedro Furtado, como representante das entidades concessionárias das atividades de receção, armazenagem e regaseificação de gás natural liquefeito (GNL) – REN Atlântico;

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Fernandes



REN PRO, S.A.

Av. Estações Unificadas da América, 55

1749-061 Lisboa - Portugal

[www.ren.pt](http://www.ren.pt)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Mário Paulo', is located in the bottom right corner of the page.

**De:** Luis M. Martins  
**Enviada:** 30 de outubro de 2020 19:00  
**Para:** Maria João Matos  
**Assunto:** RE: Votação do Parecer

---

Boa tarde ,

Cara Dr<sup>a</sup> Maria João Matos, agradeço a informação enviada.

Peço que registre o meu voto a favor,

Um bom fim de semana

Um abraço

Luís Miguel Martins



**De:** Maria José Espírito Santo (DGEG)  
**Enviada:** 30 de outubro de 2020 19:13  
**Para:** Maria João Matos  
**Assunto:** RE: Votação do Parecer  
**Importância:** Alta

---

Cara Dra. Maria João Matos,

Serve o presente para lhe remeter o meu voto favorável em representação da DGEG

Com os melhores cumprimentos

*Maria José Espírito Santo*  
(Subdiretora Geral)



Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)  
1069-203 Lisboa

**De:** Agostinho Figueira

**Enviada:** 28 de outubro de 2020 13:33

**Para:** Maria João Matos

**Assunto:** RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

---

Exma. Dr.<sup>a</sup> Maria João Matos,

Pelo presente, comunico o meu voto favorável ao parecer do CC sobre o tem em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Agostinho Figueira,

DEP - Direção de Estudos e Planeamento,

Empresa de Electricidade da Madeira, SA,

Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32

9064 - 501 FUNCHAL



**De:** Cláudia Costa

**Enviada:** 28 de outubro de 2020 14:14

**Para:** Maria João Matos

**Assunto:** Re: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

---

Exma.Senhora Dra. Maria João Matos,

Venho por este meio transmitir o voto favorável da CAP ao parecer do C.C. sobre o "Plano de Atividades e Orçamento - 2021" da ERSE.

Agradecendo a atenção, com os melhores cumprimentos,

**Cláudia Pereira da Costa**

CAP- Confederação dos Agricultores de Portugal

Rua Mestre lima de Freitas, nº1

1549-012 Lisboa

web: <http://www.cap.pt>



**De:** EDIP - Francisco de Mascarenhas

**Enviada:** 29 de outubro de 2020 17:50

**Para:** Maria João Matos

**Assunto:** RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

---

Boa tarde,

Serve o presente para apresentar o meu voto favorável.

Com os melhores cumprimentos,

Francisco de Mascarenhas



**Parecer do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o**

***“Plano de Atividades e Orçamento para 2021”* apresentado pela ERSE**

Comunico o Voto Favorável ao Parecer do Plenário do Conselho Consultivo da ERSE, emitido sobre o PAO para 2021 apresentado pela ERSE, com apresentação de Declaração de Voto anexa.



Jose Vieira

Representante das Entidades Concessionárias das Redes de Distribuição Regional de Gás Natural

Lisboa, 29 de outubro de 2020



## Parecer do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o

### “Plano de Atividades e Orçamento para 2021” apresentado pela ERSE

#### Declaração de Voto

Sem prejuízo do Voto Favorável ao Parecer do Conselho Consultivo sobre o PAO para 2021 apresentado pela ERSE, as Concessionárias das Redes de Distribuição Regional de Gás Natural, consideram que a ERSE deveria ter incluído no mesmo plano de atividades ações relativas a outras questões particularmente relevantes para o sistema energético nacional, e que deverão merecer uma atenção especial do regulador:

#### 1. Hidrogénio

A ERSE deveria ter reconhecido e sinalizado no plano de atividades as ações consequentes aos desenvolvimentos legislativos mais recentes relativos ao hidrogénio e a sua prevista incorporação na matriz energética nacional, em particular a sua injeção nas redes de transporte e distribuição de gás.

As recentes aprovações da Estratégia Nacional para o Hidrogénio, bem como do Decreto-Lei nº 62/2020, que disciplinou a legislação do SNG, estabilizaram um novo enquadramento para esta fonte de energia, considerando-se que a ERSE deveria iniciar uma auscultação dos diferentes *stakeholders* do sistema energético, de modo a caracterizar a situação existente e desenvolvimentos previstos, de modo a que o desenvolvimento da necessária regulamentação venha a ser tempestivo com as expectativas e necessidades do mercado energético nacional.

#### 2. Concessões de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão

Nota-se a ausência de referência a esta questão. Nos termos da legislação aplicável caberá à ERSE um papel especialmente relevante na concretização das novas concessões, sendo de frisar a importância particular que estas infraestruturas terão no desenvolvimento de novos paradigmas no sistema energético, de que os regimes recentemente aprovados para o autoconsumo coletivo e comunidades de energia renovável são apenas um exemplo evidente.

Deste modo, as empresas signatárias consideram que a ERSE deveria manter uma atenção específica sobre esta temática, nomeadamente no que diz respeito à definição dos termos de referência e acompanhamento dos concursos a lançar para as novas concessões. Adicionalmente, recomenda-se a o desenvolvimento de iniciativas dirigidas quer ao conhecimento dos *trends* de mercado, quer à identificação e concretização de desenvolvimentos legislativos e regulatórios que se venham a demonstrar necessários.



José Vieira

Representante das Entidades Concessionárias das Redes de Distribuição Regional de Gás Natural

Lisboa, 29 de outubro de 2020



De: Presidente Conselho Consultivo ERSE

Enviada: 28 de outubro de 2020 16:06

Para: Presidente Conselho Consultivo ERSE

Assunto: Voto do plano de atividades e orçamento da ERSE para 2021

---

Venho formalizar o meu voto favorável ao parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para 2021.

O Presidente do Conselho Consultivo.

Mário Paulo



**De:** Maria Paula Mota

**Enviada:** 28 de outubro de 2020 13:35

**Para:** Maria João Matos

**Cc:** Mário Paulo

**Assunto:** RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

Boa tarde Cara Dr.<sup>a</sup> Maria João

---

Expresso por esta via o meu voto favorável relativo ao Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021.

Com os melhores cumprimentos

Paula Mota



**De:** Paulo Rosa

**Enviada:** 28 de outubro de 2020 15:08

**Para:** Presidente Conselho Consultivo ERSE

**Cc:** Maria João Matos ; Jaime Braga; 'Frederico Miguel Claro Pisco'

**Assunto:** Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE

---

Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

O signatário, representante dos consumidores nos termos do n.º 6 do artigo 41.º dos Estatutos da ERSE, vota favoravelmente o Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento – 2021 da ERSE, cujo texto foi consensualizado na reunião de hoje, 28/10/2020.

Cumprimentos,

Paulo Rosa





Vitor Manuel Figueiredo Machado, na qualidade de representante da **DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor**, vota **favoravelmente** o parecer do Plenário do Conselho Consultivo, relativo ao **“Plano de Atividades e Orçamento - 2021”**.

Lisboa, 28 de outubro de 2020

Vitor Manuel Figueiredo Machado

Representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the representative.